



**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.167.451/0001-74**  
**DECRETO Nº 0011323/2024**  
**Data 31/10/2024**

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001930/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 27.129,79 (vinte e sete mil cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000385	040003.1236500122.043 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - (PR MATERIAL DE CONSUMO	155200000000	27.129,79

**TOTAL:** 27.129,79

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 27.129,79 (vinte e sete mil cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000384	040003.1236500122.043 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - (PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	27.129,79

**TOTAL:** 27.129,79

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 31 outubro de 2024 .

\_\_\_\_\_  
Uesley Roque Corteletti Thon  
Prefeito Municipal